



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.350-311, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, inscrito no CPF nº 279.693.122-68, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

### DA JUSTIFICATIVA

No ano de 2023 a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás realizou inúmeras licitações para atender as necessidades deste Órgão durante o exercício de 2024. Em todas as licitações fora realizado um planejamento de contratação com base em anos progressos, bem como, uma projeção de crescimento em virtude da mudança para o novo prédio administrativo realizado em setembro de 2023.

Dessa forma vários serviços públicos foram ampliados e as demandas aumentadas, de forma a atender melhor os munícipes de Canaã dos Carajás, cidade que há anos vem crescendo constantemente devido aos inúmeros projetos e empresas que aqui são instaladas. Diante disso, alguns serviços e/ou aquisições contratados por esta Casa de Leis tiveram seus quantitativos insuficientes para o término do exercício em curso.

O contrato em epígrafe trata-se de materiais de expediente, o qual, tem sua vigência até 31 de dezembro de 2024, portanto, encontra-se vigente, porém sem saldo para o término deste período. Um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos contratados, conforme previsto na Lei, talvez amenizaria tal situação enquanto um novo processo licitatório seja planejado e realizado já prevendo todas as demandas surgidas e não previstas anteriormente.

### DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - Unilateralmente pela Administração:*

*(...)*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



§1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

### DO CONTRATO

O contrato em que solicita o aditivo de acréscimo é o de nº 20249028, decorrente do Pregão nº 011/2023-CMCC, cujo objetivo é: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS - PA".

Onde a Empresa S F DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na rua sucupira nº 33, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por SAELIA FERREIRA DA SILVA está como contratada.

### DA DESPESA

A despesa ficará a cargo da dotação orçamentária:

**Exercício 2024**

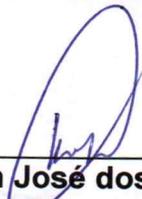
**Atividade 1101.010311427.2.066** Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal

**Classificação econômica 3.3.90.30.00** Material de consumo.

### DO PEDIDO

Face ao exposto, visto a previsão nas cláusulas décima quarta e décima quinta do termo de contrato original, justificativa e indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens conforme planilha anexa referente ao contrato supracitado, ficando desde já autorizada o setor responsável a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás – PA, 01 de Novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Dinilson José dos Santos**  
Presidente Câmara Municipal  
Canaã dos Carajás – PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



**PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS A SEREM ADITIVADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
201263	ALFINETES MARCADORES PARA QUADRO-CX COM50 UN,	CAIXA	7,00	3,160	22,12
201265	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO , MATERIAL BASE FELTRO,MATERIAL CORPO PLASTICO,DIMENSÕES MINIMAS:COMPRIMENTO 15CM,LARGURA 6CM ALTURA 5CM	UNIDADE	7,00	4,520	31,64
201272	BLOCO AUTOADESIVO NEON 76X76MM C/100FLS BLOCO ADESIVO CORES SORTIDAS - 76X76MM NEON C/100FL 4 CORES	PACOTE	62,00	3,070	190,34
201274	BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CINTA PLÁSTICA CAIXA COM 40 UNIDADES. BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CINTA PLÁSTICA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES DO ITEM C x L x A 45 x 25 x 15 MILÍMETROS. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	8,00	24,890	199,12
201275	BORRACHA PONTEIRA BRANCA 50 PARA LAPIS POTE-50 APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. PRÁTICAS E FUNCIONAIS PARA SEREM UTILIZADAS NA PONTA DO LÁPIS.DIMENSÕES: LARGURA - 9CM, ALTURA - 5CM, COMPRIMENTO - 9CM. POTE-50 UN.	POTE	5,00	6,360	31,80
201278	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA COM 100 FOLHAS. LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS COM CAPA DURA, 1/4, COM 100 FOLHAS CADA.	UNIDADE	12,00	8,890	106,68
201283	CAIXA ORGANIZADORA LINHO PEQUENA CAIXA ORGANIZADORA LINHO P 25X25X15 CM, ROSA CLARO.	UNIDADE	10,00	21,910	219,10
201284	CAIXA ORGANIZADORA LINHO MÉDIA CAIXA ORGANIZADORA LINHO M 29X29X15 CM, ROSA CLARO	UNIDADE	15,00	24,910	373,65
201285	CALCULADORA, SOLAR C/12 DÍGITOS (GRANDE) CALCULADORA ELETRÔNICA, COM DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA (SOLAR E BATERIA), BOTÃO OFF, DIMENSÕES 11,8 CM X 8,3 CM.	UNIDADE	12,00	24,800	297,60
201289	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PP AZUL AZUL FUNDO COURO P CT C/100 UN	PACOTE	10,00	31,000	310,00
201293	CLIPS Nº 1/0 CX COM 100 UNIDADES CLIPS Nº 1/0 CX COM 100 UNIDADES CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	25,00	1,780	44,50
201298	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G COLA BRANCA LÍQUIDA TIPO ESCOLAR, ATOXICA, COM 90GRAMAS.	UNIDADE	7,00	1,450	10,15
201324	ENVELOPE CONVITE COLORIDO PACOTE DE 100 PEÇAS, BEGE (CLARO ENVELOPE CONVITE COLORIDO. TAMANHO 162 X 229 MM. BEGE CLARO. PESO: 80G. PACOTE DE 100 PEÇAS.	PACOTE	25,00	37,100	927,50
201348	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M Descrição: material BOPP- filme de polopropileno bi-orientado tratado. Adesão, 5N/25mm. Adesivo em acrilico a base de agua. Tamanho 12mm x 50m, peso 25g aproximadamente.	UNIDADE	17,00	1,500	25,50
201353	FOLHA DE EVA (400mm X 600mm X 2mm) (PACOTE C/05 UND. FOLHA DE EVA (400mm X 600mm X 2mm) (PACOTE C/05 UND.)  FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 50cm, LARGURA 44cm, ESPESSURA 2mm, PADRÃO LISO, APLICAÇÃO EM CONFECCÃO DE PAINÉIS.	PACOTE	7,00	6,800	47,60
201354	FOLHA DE PAPEL 40 KG FOLHA DE PAPEL 40 KG PAPEL 40 KG (SULFITE), 96CM X 66 CM, 120 GRAMAS, COR BRANCA	UNIDADE	10,00	1,200	12,00
201358	GRAMPEADOR 100 FOLHAS GRANDE GRAMPEADOR METAL GRANDE 70 MM PARA 100 FOLHAS PRETO, COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÓMICO.	UNIDADE	5,00	57,000	285,00
201433	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM PACOTE C/ 12 UND. RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM PACOTE C/ 12 UND. RÉGUA DE ALUMÍNIO 30CM COM ESCALA EM CENTÍMETRO E POLEGADA.	PACOTE	7,00	37,400	261,80
201449	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PP CRISTAL LINE FRENTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10,00	29,490	294,90

**VALOR GLOBAL R\$ 3.691,00**